



LEI MUNICIPAL Nº 1.292, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de Alípio Matias de Carvalho, a "Praça do Chafariz", no Bairro Senhor do Bonfim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Alípio Matias de Carvalho, a "Praça do Chafariz", situada no Bairro Senhor do Bonfim.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2020.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito